

PORTARIA N.º 74 /2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de
Barra do Garças, Estado de Mato
Grosso, no uso das atribuições
legais, e com fundamento na Lei
Orgânica do Município.....

RESOLVE

I – Estabelecer que os Advogados e Procurador Geral da Câmara Municipal de Barra do Garças, apresentem relatório de suas atividades, todo dia 15 de cada mês ao Departamento de Recursos Humanos, em virtude do que preceitua o § 1º, do Art. 2º, da Resolução n.º 021, de 11 de setembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 21 de setembro de 2018.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal